

Universidade Virtual do Estado de São Paulo
Presidência

Despacho

Assunto: RESULTADO DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES À ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00132

Considerando os recursos apresentados em UNIVESP-CAP-2021/03615-A, bem como o parecer UNIVESP-DCI-2021/00386-A ao qual acolho integralmente DECIDO:

1. Indeferir os recursos submetidos pelos candidatos abaixo relacionados:

- Número da inscrição:5011 - Documento pessoal:139287012
- Número da inscrição:5011 - Documento pessoal:139287012
- Número da inscrição:5007 - Documento pessoal:290923876
- Número da inscrição:5010 - Documento pessoal:16703666
- Número da inscrição:5013 - Documento pessoal:172215

São Paulo, 17 de setembro de 2021.

Rodolfo Jardim de Azevedo
Presidente
Presidência



Classif. documental	003.02.01.006
---------------------	---------------



PARECER DAS ANÁLISES DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL N.º 05/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00132.

Número da inscrição: 5011

Documento pessoal: 139287012

Resultado: Indeferido

Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Engenharia Eletrônica. Apenas o título de doutor poderia ser em áreas afins.

Número da inscrição: 5011

Documento pessoal: 139287012

Resultado: Indeferido

Justificativa: O memorial fazia parte dos itens solicitados no momento da inscrição, conforme descrito no item 2.2. do Edital.

Número da inscrição: 5007

Documento pessoal: 290923876

Resultado: Indeferido

Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Engenharia Mecânica. Apenas o título de doutor poderia ser em áreas afins.

Número da inscrição: 5010

Documento pessoal: 16703666

Resultado: Indeferido



Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Tecnólogo em Processamento de Dados. Apenas o título de doutor poderia ser em áreas afins.

Número da inscrição: 5013

Documento pessoal: 172215

Resultado: Indeferido

Justificativa: Conforme item 2.1 do Edital, é requisito mínimo possuir o diploma de graduação em Engenharia de Computação, porém o diploma de graduação apresentado pelo candidato foi de Licenciatura em Matemática. Apenas o título de doutor poderia ser em áreas afins. Além disso, o candidato não postou a revalidação do diploma de graduação, apenas o de doutorado.

Comissão de Análise Documental

Glauce Barbosa Verão

Presidente da Comissão de Análise Documental

